



Processo Seletivo 02638/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Enfermeiro do Trabalho

1. Realizar consultas de enfermagem, seguindo conforme os procedimentos operacionais da área;
2. Atender a Norma Regulamentadora NR7, monitorando as atividades de agendamento e de atendimento no consultório ou no ambulatório, para a realização de exames ocupacionais;
3. Realizar coletas de exames preventivos, in loco e/ou na clínica, mediante o agendamento, para auxiliar no diagnóstico médico;
4. Solicitar a compra de material de consumo, a fim de garantir o andamento dos serviços de enfermagem;
5. Acompanhar os atendimentos da Clínica do SESI, observando e analisando o desenvolvimento das atividades, objetivando a constante melhoria na qualidade dos serviços prestados;
6. Subsidiar o Coordenador de Serviços de Saúde e/ou o Supervisor de Enfermagem, por meio da consolidação de informações e de relatórios;
7. Participar de campanhas de vacinação, conforme a demanda e a orientação do Supervisor de Enfermagem;
8. Participar de eventos comunitários e de ações educativas, atuando nos assuntos de sua especialidade, visando possibilitar o acesso do trabalhador que participa da ação executada;
9. Auxiliar o Médico do Trabalho, mediante a realização de exames complementares, tais como: acuidade visual, espirometria e eletrocardiograma, executando os procedimentos de enfermagem;
10. Auxiliar na Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho das indústrias contratantes, mediante a aplicação de conhecimento técnico e da emissão de relatórios;
11. Supervisionar os serviços dos Técnicos de Enfermagem, prestando orientações técnicas;
12. Cumprir os procedimentos operacionais descritos nos manuais de saúde do SESI/SC;
13. Zelar pela confiabilidade e pela segurança dos documentos e das informações relacionadas aos pacientes, através da atuação ética, conforme as normas de conduta da organização;
14. Zelar pela conservação e pela manutenção do ambiente de trabalho, dos equipamentos e dos mobiliários utilizados da área, bem como das unidades móveis de saúde, monitorando e controlando quanto a higiene, a limpeza, a esterilização e a correta utilização de materiais e instrumentos médicos, conforme os padrões estabelecidos;
15. Ministrar aulas em cursos de sua área de competência, por solicitação da Direção da Unidade;
16. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.